



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARECER TÉCNICO
DECRETO Nº 30/2017

DATA:
17/12/2019

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª parcela Municipal 1ª parcela Federal	(x) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	002/2019			
PARCEIRO:	Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro			
CNPJ:	00.794.227/001-56	PERÍODO:	01/04/2019 A	30/04/2019
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 1.356.000,00			

ANÁLISE TÉCNICA

O Termo de Colaboração 002/2019, P.A Nº 034/2019, Chamamento Nº 003/2018 trata da execução de Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro Pop, com oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social no município de Contagem / MG, em conformidade com a regulamentação da Política de Assistência Social, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009 / CNAS.

O Plano de Trabalho é justificado pela necessidade de oferta de serviços destinados a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, sejam elas jovens, adultos, idosos e famílias. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

A parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, feita através do Termo de Colaboração Nº 002/19 tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, possibilitar o acesso a condições de organização próprias do usuário, cuidado e higiene pessoal, alimentação e provisão de documentação civil, bem como a oferta de trabalho técnico para análise de demandas, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.

I - Descrição das atividades e metas estabelecidas.

A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:

- 1) Ofertar Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua com até 80 atendimentos/dia;
- 2) Ofertar Serviço Especializado em Abordagem Social a pessoas e/ou famílias em situação de rua, com até 350 abordagens/mês;
- 3) Cadastrar novos casos no CAD Único, em 100%.

II- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores e aprovados no plano de trabalho.

No mês de abril, o Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop – manteve seu funcionamento conforme previsto para o Serviço: de 8 às 17 horas.

Conforme dados encaminhados à gestora pela OSC através do formulário de REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO (RMA), no mês de abril foram atendidos 186 usuários diferentes, dos quais 173 eram homens e 13 eram mulheres.

Conforme RMA, foram realizados 1526 atendimentos, dos quais 626 trataram-se de atendimentos socioassistenciais, incluindo cadastramento de usuários no Serviço, encaminhamentos e orientações diversas. Além do atendimento técnico, os usuários foram atendidos em diversas demandas como por exemplo acesso ao café da manhã e lanche da tarde, acesso a banho e higienização de roupas, guarda de pertences, recebimento de tickets alimentação e carteirinhas do Restaurante Popular, encaminhamentos para o CAD Único, dentre outros.

Este número de atendimentos correspondeu a uma média de 76 atendimentos/dia, que representa 95% da meta total previstas.

Quanto ao Serviço de Especializado em Abordagem Social – SEAS, foram abordadas 67 pessoas em situação de rua, num total de 227 abordagens, que correspondem a cerca de 65% das metas. As abordagens estavam sendo realizadas nos turnos manhã, tarde e noite, conforme previsto no Plano de Trabalho.

De acordo com a justificativa da Entidade e coordenação do Serviço, não foi possível o atingimento de metas devido ao fato de que os técnicos do SEAS, em alguns momentos, se empenharam em outras atividades. No decorrer do mês de abril, os técnicos passaram por 4 dias de capacitação, não havendo abordagens nestes dias. Além disso, ocorreram visitas técnicas ao Restaurante Popular e CREAS a meta não foi cumprida devido à transição de Entidades executoras e ao processo de contratação de pessoal.

No mês referido foram encaminhados para cadastramento no CAD Único 5 usuários que nunca haviam acessado o Centro Pop. Além destes, outros 6 usuários foram encaminhados para atualização de dados e recadastramento. Cabe esclarecer que o Centro Pop não realiza os cadastros no CAD Único, apenas encaminha os usuários para o setor responsável.

A gestora, em reunião com a coordenadora do Centro Pop/SEAS, verificou que no turno da tarde, as abordagens foram realizadas em menor escala, estando os técnicos do Serviço envolvidos em atividades internas, como compilação de dados da abordagem, registros de atendimentos, elaboração de planilhas e de relatórios.

III- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e os resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A análise dos documentos comprobatórios das despesas devem ser apresentadas à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMSD Nº 019 de 19 de outubro de 2018, em seu artigo 5º que, por sua vez, emitirá **Relatório Simplificado** à Comissão de Monitoramento e Avaliação e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relatórios físico-financeiros, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas. Até o momento, o relatório simplificado não foi encaminhado à gestora.

A gestora da Parceria recebeu da Gerência de Prestação de Contas, em 06/12/19, cópia do **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO** com informações repassadas pela OSC. Os dados contidos neste documento estão em consonância com as informações repassadas pela Entidade à gestora da Parceria, para monitoramento das ações.

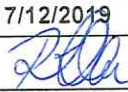
Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

	INTEGRALMENTE ()	
SIM(x)		No mês de abril, as metas referentes ao atendimento do Centro Pop e encaminhamentos para cadastro no CAD Único foram atingidas. Em relação às metas previstas para o Serviço de Abordagem, houve cumprimento parcial, ficando abaixo do previsto.
	PARCIALMENTE (x)	Conforme justificativa da Entidade, os técnicos dos serviços, incluindo o SEAS, passaram por capacitações e visitas técnicas, não sendo possível realizarem o trabalho nas ruas em alguns dias. Ressalta-se que as atividades pelas quais os técnicos passaram configuram processo de trabalho e são necessárias para qualificação dos profissionais e da oferta do Serviço.
NÃO ()		

RECOMENDAÇÕES

A gestora orientou à coordenadora do Centro Pop que seja realizada uma redistribuição das atividades internas entre os trabalhadores do SEAS, de modo a otimizar as abordagens no período da tarde.

Para continuidade do processo, submete-se o presente relatório à apreciação da Diretoria de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Renata Diogo de Freitas Ávila
DATA DO PARECER:	17/12/2019
ASSINATURA:	
Nº DE MATRÍCULA:	151580-8